

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

022/2024

PROCESSO Nº

022/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 017/2024

DATA

22/08/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE - ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº023/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, aquisição de acessórios para a cadeira de rodas postural AVD marca Ortobras série 81108, para atender a necessidade do paciente com diagnóstico quadro clínico de paralisia cerebral G. L. D., a cadeira foi adquirida pelo município para o paciente, porém a família vem relatando que o mesmo não se adaptou a nova cadeira, os itens que se tem necessidade são acessórios a cadeira, não vieram com a aquisição da cadeira, pois são opcionais.

A aquisição vem para atender à solicitação da Fisioterapeuta do município que segue em anexo a esse documento, para equipar a cadeira de rodas adquirida para paciente Iratiense. Devido as condições do mesmo, se faz necessário aquisição desses itens para trazer conforto, segurança e qualidade de vida ao paciente. Entende-se que a cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência). Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável com todos os itens necessário para bem-estar do usuário.

Considera-se ainda que é dever do Sistema Único de Saúde fornecer esse recurso a qualquer pessoa que necessite do equipamento para se locomover, seja ele manual ou motorizado. Esse direito está garantido pela Lei nº 8.080 de 16.09.90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, além do previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência sob lei 13.146/2015, garantindo o atendimento integral à saúde "um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação". Como é algo específico e direcionado ao modelo usado pelo paciente, não há outra maneira de adquirir imediatamente a não sendo compra direta, considerando o baixo valor da contratação, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias da publicação, solicitamos que a contratação seja realizada pelo tipo menor preço global, pois terão que ser fabricados conforme a serie da cadeira, então para que não haja diferença alguma quanto a serem os itens adequados para que sejam os corretos, sem ter problemas a melhor opção é que seja um único fornecedor, assim se um dos itens não estiver correto não tem

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021,



atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

ITEM 01: 01 (UMA) UNIDADE - CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL.

ITEM 02: 01 (UMA) UNIDADE - ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA.

ITEM 03: 01 (UMA) UNIDADE – ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A aquisição dos itens é a única forma para o momento, sendo a melhor maneira para resolver a demanda, pois temos paciente com necessidade especial à espera da solução, para que o mesmo possa ter mais qualidade de vida e segurança.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá atender a demanda, sendo os mesmos de grande durabilidade, pois o material deverá ser de boa qualidade.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a várias empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, realizado pela agente administrativa da saúde Clarice Chiarello (unidade Básica de Saúde), via e-mail a seis empresas que o município tem conhecimento. Verificando que os valores orçados estão dentro do valor de mercado conforme seguem em anexo a esse documento, não encontramos outras contratações públicas semelhantes para termos como base de preço.

Verificou-se que o menor custo para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
01	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 220,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
02	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 399,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
03	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 399,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
VALOR TOTAL	R\$1.050,00	R\$ 1.040,00	R\$1.018,00			

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 23/08/2024 e devido a necessidade na utilização e o prazo de entrega ser em aproximadamente 30 dias.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do paciente.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 19 de agosto de 2024.

MARTA JUDITE	Dados:
DEBONA	2024.08.20
GREGOLIN:034469749	14:42:04 -03'00'
54	

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde

Justificativa para compra de itens para adaptação de cadeira de rodas

A solicitação da compra de acessórios se é necessária para equipar a cadeira de rodas AVD OrtoBrás que foi adquirida para paciente do município menor G.L.D. Como não é uma cadeira sob medida, se faz necessário adaptá-la com acessórios: Encosto anatômico, assento anatômico e cinto de segurança, para atender as necessidades do paciente quanto a locomoção, conforto, segurança, prevenção de deformidades, inclusão social. Garantindo assim o direito do paciente com deficiência física contido no Estatuto da Pessoa com Deficiência sob a lei 13.146/2015.

O Paciente não se adaptou a cadeira de rodas AVD OrtoBrás básica, por ser um paciente portador de paralisia cerebral, não possui controle de tronco e cabeça completo, para estes casos a adaptação é fundamental para poder usar a cadeira de forma efetiva. Os acessórios encosto anatômico, assento anatômico evita que o paciente desliza da cadeira e o cinto mantém o paciente mais seguro contra quedas. Importante salientar que os acessórios precisam ser da mesma marca que a cadeira para garantir e eficiência.

Segue abaixo a descrição dos itens para solicitação de orçamentos para compra:

Item 01: ESTOFAMENTO PARA ASSENTO

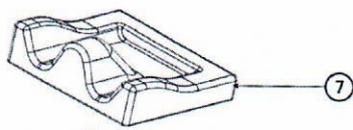
ALMOFADA ASSENTO ANATÔNIMO COM CAPA PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRÁS

DIMENSÕES: 45 PROFUNDIDADE X 44 DE LARGURA.

COR: PRETO

QUANTIDADE: 01

ortobras
A CADA NECESSIDADE



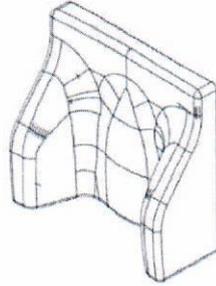
ITEM 02: ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO

ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRAS DE RODAS AVD ORTOBRAS COM
CAPA.

COR: PRETO

DIMENSÕES: ALTURA 55 X 44 DE LARGURA.

QUANTIDADE: 01



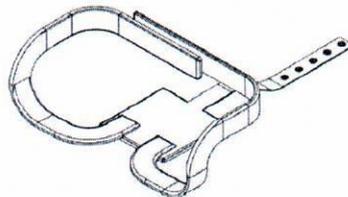
**ITEM 03: CINTO DE SEGURANÇA Y MAIOR ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS AVD
OROTBRAS**

TAMANHO: MAIOR

COR: PRETO

QUANTIDADE: 01

CINTO DE SEGURANÇA Y



Iрати SC, 09 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIANE ALBERTI
Data: 09/08/2024 12:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katiane Alberti
Fisioterapeuta

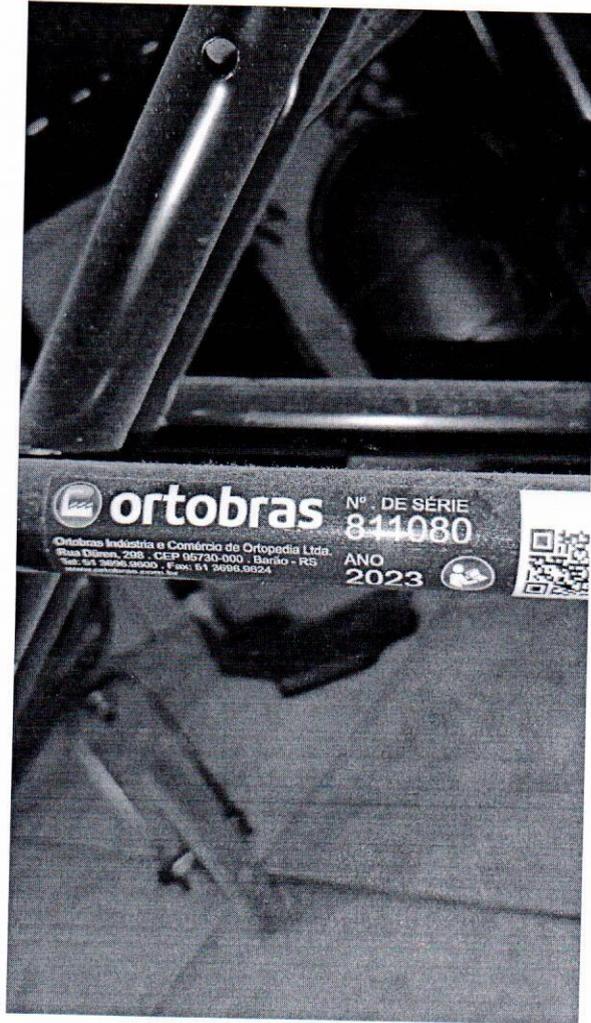
Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Data: 09/08/2024 07:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta J. D. Gregolin
Secretária Municipal de Saúde



Compras - Prefeitura de IRATI/SC

Hoje às 15:00



Saude Irati-SC



De: Mário Michelon Júnior <comercial.gemini@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:38
Para: Saude Irati-SC
Assunto: Re: orçamento

Olá, Clarice!

Segue abaixo:

Serie: 811080: AVD 44x45x60

01 Assento anatômico com capa na cor preta para cadeira de rodas AVD medidas: 45 profundidade x 44 de largura: R\$ 450,00 3

01- Encosto anatômico com capa preta para cadeira AVD: ALTURA 55 X 44: R\$ 450,00 2

01- Cinto de segurança Y Adulto p/ cadeira AVD: R\$ 150,00 1

Embarque: 10 dias
Frete FOB
Pedido minimo: R\$ 200,00

Atenciosamente,

Mário M. Júnior

Ortobras | ALO | Espumabraz | Dune | C-Core

Comercial

Fone/whatsApp: (54) 99105.0147

Skype: jr_michelon

comercial.gemini@gmail.com

Em 17 de jul. de 2024, à(s) 16:10, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
Prezados,

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

<ACESSÓRIOS CADEIRA AVD GLEISSON.docx><cadeira ortobras.pdf>



ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA	
Razão social: JG Comercio de Artigos Médicos e Ortopedicos Eireli	CNPJ: 13.391.473/0001-09
Endereço: Rua Israel, nº 556-D, Bairro Santa Maria, Chapecó-sc, 89.812-500	
E-mail: jgchapecoense@gmail.com	Telefone: (49) 3329-5368 (49) 9 9918-4877
Dados bancários: BANCO SICOOB AGÊNCIA: 3069 C/C:52448-4	

Para: FMS de Irati

Itens	Especificações do produto	Qntd.	Valor Un.	Valor Total.
01	Cinto de segurança Y Adulto p/ cadeira AVD (Tamanho: Único (ajustável)) 	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	Encosto anatômico com capa preta para cadeira AVD: ALTURA 55 X 44 (Estofamento 100% nylon acolchoado)	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
03	Assento anatômico com capa na cor preta para cadeira de rodas AVD medidas: 45 profundidade x 44 de largura (Estofamento 100% nylon acolchoado)	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Valor total: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)				

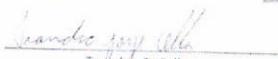
Orçamento Válido por 60 dias

Condições de pagamento: 30 dias

13391473/0001-09

JG-COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
E ORTOPÉDICOS LTDA.

RUA ISRAEL 556-D
BAIRRO SANTA MARIA - CEP 89812-500
CHAPECO - SC


Iváldo J. Cella
Responsável

Chapecó 17 de julho de 2024

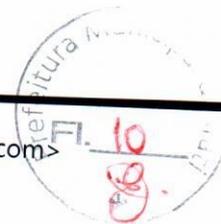
Rua Israel, 556-D – Santa Maria – Chapecó – SC – CEP 89812-500 Telefax.: (49) 3329-5368
CNPJ 13.391.473/0001-09 - E-mail.:

jgchapecoense@gmail.com

Skype: ortopediatecnicareabilitar

Saude Irati-SC

De: JG Reabilitar Ortopedia Tecnica <jgchapecoense@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 17:29
Para: Saude Irati-SC
Assunto: Re: orçamento
Anexos: Orçamento Irati .pdf



Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado, qualquer dúvida a disposição

Att. Débora Cella

Em qua., 17 de jul. de 2024 às 16:21, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Débora,

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

--

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 74552

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Irati

- 01837

Rua Joao Beux Sobrinho

IRATI

- SC

Att.Sr(a): A/C Clarice

Fone: (49)3349-0000

CNPJ/CPF 12.403.446/0001-46

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	16001	ALMOFADA ASSENTO ANATÔMICO 44 X 45 COM CAPA PRETA - ORTOBRAS	1	1	UND	399,00000	399,00
2	16001	ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO 44 X 55 COM CAPA PRETA - ORTOBRAS	1	1	UND	399,00000	399,00
<i>Verificar observação no corpo do email sobre as medidas.</i>							
3	16001	CINTO EM Y MAIOR - ORTOBRAS	1	1	UND	220,00000	220,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 1.018,00

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 700,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 15 (QUINZE DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 24/07/2024

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Saude Irati-SC



De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:08
Para: 'marcosdaniel@altermed.com.br'
Assunto: orçamento
Anexos: ACESSÓRIOS CADEIRA AVD GLEISSON.docx; cadeira ortobras.pdf

Boa tarde,
Prezado Marcos,

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

Saude Irati-SC



De: Promotor de Vendas - Marcos Daniel da Silva - Altermed
<marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2024 11:04
Para: Saude Irati-SC
Assunto: RE: orçamento
Anexos: Orçamento - Altermed - Irati - 24-07-2024.PDF

Bom dia,

Clarice, tudo bem ?!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Referente ao item 2 - Favor verificar as medidas porque conforme print do Email (abaixo) o fabricante cotou outro tamanho alegando que no tamanho solicitado pode haver algum erro de informação.

Olá, bom dia!

Luis, as medidas informadas não fecham com a nossa grade de medidas para estas almofad

Por isso, cheguei o mais proximo possivel para poder atender. Sinceramente, acredito que e

Atenciosamente,

Atenciosamente,

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

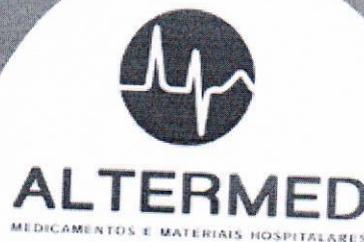
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

 (47) 3520-9000

 @altermedltda

 @altermedltda  Altermed

 www.altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:08

Para: Promotor de Vendas - Marcos Daniel da Silva - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>

Assunto: orçamento



Você não costuma receber emails de sec.saudeirati@irati.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Prezado Marcos,

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

Secretaria de Saude Irati-SC

De: Secretaria de Saude Irati-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de julho de 2024 09:34
Para: 'vendas@elimax.net.br'
Assunto: RES: Distribuidora Elimax
Anexos: ACESSÓRIOS CADEIRA AVD GLEISSON.docx



Bom dia, bem obrigada.

Esta secretaria está precisando de um material de adaptação para cadeira de rodas ortobrás. Solicito orçamento para este item.

Segue anexo o modelo e dimensões necessárias.

Fico no aguardo com brevidade.

Att.

Clarice

De: vendas@elimax.net.br [mailto:vendas@elimax.net.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2024 20:35

Para: vendas <vendas@elimax.net.br>

Assunto: Distribuidora Elimax

Bom dia, tudo bem?

Algum orçamento que lhe possa ajudar referente a linha de produtos baixo, entre outros, teremos o maior prazer em lhe atender.

- ✓ Cuidados pessoais
- ✓ Descartáveis
- ✓ Esterilização e limpeza
- ✓ Estética
- ✓ Medicina
- ✓ Móveis
- ✓ Odontologia
- ✓ Ortopedia
- ✓ Resgate
- ✓ Veterinária

Espero seu orçamento!

Atenciosamente,

Elisandro Sacon

DEPARTAMENTO COMERCIAL

ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 44.183.400/0001-55

FONE/WHATSAPP: (54) 99612-1355

ELIMAX



Saude Irati-SC

De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:20
Para: 'limed@limedhospitalar.com.br'
Assunto: orçamento
Anexos: ACESSÓRIOS CADEIRA AVD GLEISSON.docx; cadeira ortobras.pdf



Boa tarde,
Prezados,

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

Saude Irati-SC

De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:23
Para: 'ortochape@yahoo.com.br'
Assunto: orçamento
Anexos: ACESSÓRIOS CADEIRA AVD GLEISSON.docx; cadeira ortobras.pdf



Boa tarde,
Prezada Giseli

Este município de Irati/SC vem solicitar orçamento de itens (assento, encosto e cinto de segurança) para cadeira de rodas AVD ortobras.

Segue anexo modelo e dimensões e número de série (lote) da cadeira.

Aguardo retorno com brevidade

Att;

Clarice.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 23/2024

Data: 21/08/2024

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.01.2.022.3.3.90.30.99.00.00.00 (9/2024)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Local de Entrega: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO
Destinação: AQUISIÇÃO DE - ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 **Identificação:**

Observações: A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA FINALIDADE, AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE COM DIAGNOSTICO QUADRO CLINICO DE PARALISIA CEREBRAL G. L. D., A CADEIRA FOI ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO PARA O PACIENTE, POREM A FAMÍLIA VEM RELATANDO QUE O MESMO NÃO SE ADAPTOU A NOVA CADEIRA, OS ITENS QUE SE TEM NECESSIDADE SÃO ACESSÓRIOS A CADEIRA, NÃO VIERAM COM A AQUISIÇÃO DA CADEIRA, POIS SÃO OPCIONAIS.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL. (1-3-8267)	220,0000	220,00
2	1	UN	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA. (1-3-8268)	399,0000	399,00
3	1	UN	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA. (1-3-8269)	399,0000	399,00
				Preço Total:	1.018,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 21 de Agosto de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAI

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 22/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A CADEIRA QUE O PACIENTE POSSUI FOI ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO, POREM A FAMÍLIA VEM RELATANDO QUE O MESMO NÃO SE ADAPTOU A NOVA CADEIRA, OS ITENS QUE SE TEM NECESSIDADE SÃO ACESSÓRIOS A CADEIRA, NÃO VIERAM COM A AQUISIÇÃO DA CADEIRA, POIS SÃO OPCIONAIS.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.99.00.00.00	1.018,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				1.018,00

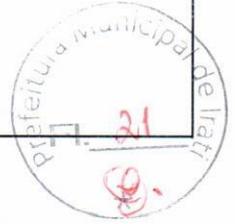
ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL. (1-3-8267)	220,0000	220,00
2	1,000	UN	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA. (1-3-8268)	399,0000	399,00
3	1,000	UN	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA. (1-3-8269)	399,0000	399,00
Total Geral ----->				1.018,0000	1.018,00

Irati, 22 de Agosto de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração
e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 22/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: A CADEIRA QUE O PACIENTE POSSUI FOI ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO, POREM A FAMÍLIA VEM RELATANDO QUE O MESMO NÃO SE ADAPTOU A NOVA CADEIRA, OS ITENS QUE SE TEM NECESSIDADE SÃO ACESSÓRIOS A CADEIRA, NÃO VIERAM COM A AQUISIÇÃO DA CADEIRA, POIS SÃO OPCIONAIS.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.99.00.00.00	1.018,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				1.018,00

Irati, 22 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2024.08.22 11:39:05 -03'00'

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 22/2024
Data do Processo Adm.: 22/08/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	14.669,56	1.018,00
					Total Previsto:	1.018,00

					Total Geral:	1.018,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 22/08/24

Assinatura do Responsável

EDINHO FAVERO
CONTADOR

CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.802.002/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANACLETO FERRARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GABRIELA VITORIA FERRARI

Qualificação:

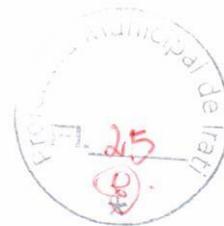
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO ANDRE FERRARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 15:41 (data e hora de Brasília).

A handwritten blue mark, possibly a signature or initials, consisting of a circle at the top and a vertical line extending downwards.

A handwritten blue signature, appearing to be "Thiago" or similar, written in a cursive style.

Handwritten blue initials or a signature, possibly "TF" or "PP", consisting of two distinct characters.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 14287726 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

Página 1

31/10/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

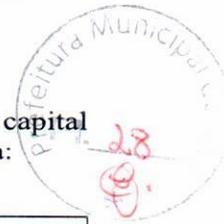
Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Página 2

31/10/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam "irmãos germanos", ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



31/10/2023



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

Página 5

31/10/2023





CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E** **PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Página 8



31/10/2023



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



31/10/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24

31/10/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:02 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **BF63.7186.59C9.A082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140257108433**
Data de emissão: **17/08/2024 20:32:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2024 15:39:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

45678/2024

Emissão em 20/08/2024

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de agosto de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Social:

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL /
SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080905450063399080

Informação obtida em 20/08/2024 15:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PP
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 57175436/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:38:47
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:18 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IR5z9eJhnxZcTjXqQ3gj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THIAGO ANDRE FERRARI**

CPF/CNPJ: **047.567.439-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:08:20 do dia 22/08/2024 , com validade até o dia 21/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g74tnBstwtfYELPcxotf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANACLETO FERRARI

CPF/CNPJ: 523.140.819-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:10:25 do dia 22/08/2024 , com validade até o dia 21/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: otOyYQD0DOFw9xo1SGzi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:
00.802.002/0001-02, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

RIO DO SUL/SC, 21 de Agosto de 2024.

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693
970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.08.21 17:21:43
-03'00'

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 93/2024 - DL 46

Processo Administrativo: 117/2024
Processo de Licitação: 117/2024
Data do Processo: 22/08/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS PARA O JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL EM PONTE SERRADA/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Agosto de 2024, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 117/2024, Licitação nº 93/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JFA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 44.749.352/0001-10, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1685 - JFA TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 31 LUGARES, COM REGISTRO NO DETER, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, PARA ATLETAS QUE IRÃO JOGAR A LIGA CATARINENSE DE FUTSAL NA CIDADE DE PONTE SERRADA/SC, COM DATA PREVISTA PARA DIA 24 DE AGOSTO DE 2024, DISTANCIA APROXIMADAMENTE 286 KM, IDA E VOLTA.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	2.002,00	2.002,00
Total do Participante ----->							2.002,00
Total Geral ----->							2.002,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22 de Agosto de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI

..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2024 - DL

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 22/2024
Data: 22/08/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA,2320 - *****
Cidade: RIO DO SUL - SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Código: 545

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL. (1-3-8267)
2	1,00	UN	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA. (1-3-8268)
3	1,00	UN	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA. (1-3-8269)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A CADEIRA QUE O PACIENTE POSSUI FOI ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO, POREM A FAMÍLIA VEM RELATANDO QUE O MESMO NÃO SE ADAPTOU A NOVA CADEIRA, OS ITENS QUE SE TEM NECESSIDADE SÃO ACESSÓRIOS A CADEIRA, NÃO VIERAM COM A AQUISIÇÃO DA CADEIRA, POIS SÃO OPCIONAIS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO PARA GLOBAL, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 22 de Agosto de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
BAZI:95048529987 13:23:49 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2024 - DL**

**Processo Nr.: 22/2024
Data: 22/08/2024**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Dados: 2024.08.22 13:26:45 -03'00'
4

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa: 1.018,00 (um mil e dezoito reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº **12.403.446/0001-46**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE - ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 023/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	01	UN	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL.	220,00	220,00
02	01	UN	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA.	399,00	399,00
03	01	UN	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA.	399,00	399,00
TOTAL					R\$ 1.018,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, sendo via e-mail verificando que os valores orçados estão dentro preço praticado no mercado, verificou-se que o menor custo para o item é de R\$ 1.018,00 R\$ (Mil e dezoito reais) sendo o valor total da aquisição.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (9) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Contrato sócia;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com endereço na Est Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas, RIO DO SUL/SC -CEP: 89.163-554.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, além de oferecer o menor global, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 30 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento;

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024, e a Gestão da contratação através do servidor Marcos Henrique Kehl.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 22 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE
DEBONA
GREGOLIN:0344697495
4

Dados:
2024.08.22
13:27:18 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 às 13:46, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6350807: EXTRATO PROCESSO Nº022/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº017/2024-AQUISIÇÃO DE
ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS
DO PACIENTE G.L.D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL
AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A
NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC
Nesta data: 22/08/2024
Publicação Nº 360/2024
Poliana
Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública -

Rua Gen. Liberato Biffencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	01	UN	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL.	220,00	220,00
02	01	UN	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA.	399,00	399,00
03	01	UN	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA.	399,00	399,00
TOTAL					R\$ 1.018,00

Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com endereço na Est Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas, RIO DO SUL/SC -CEP: 89.163-554.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e autorizada e ratificada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 22 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA Dados: 2024.08.22
GREGOLIN:03446974954 13:29:11 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2024 - DL

Processo Administrativo: 22/2024
Processo de Licitação: 22/2024
Data do Processo: 22/08/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2024
b) Licitação Nr.: 17/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/08/2024
e) Data da Adjucação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

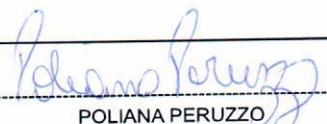
	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (545)

1 CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS UN MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL. - Marca: ORTOBRAS		1,00	0,0000	220,00	220,00
2 ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO UN ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA. - Marca: ORTOBRAS		1,00	0,0000	399,00	399,00
3 ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO UN ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA. - Marca: ORTOBRAS		1,00	0,0000	399,00	399,00

Total do Fornecedor: 1.018,00

Total Geral: 1.018,00


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2024 - DL

Processo Administrativo:	22/2024
Processo de Licitação:	22/2024
Data do Processo:	22/08/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (9)

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2024 - DL

Processo Administrativo: 22/2024
Processo de Licitação: 22/2024
Data do Processo: 22/08/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2024
b) Licitação Nr.: 17/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/08/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (545)

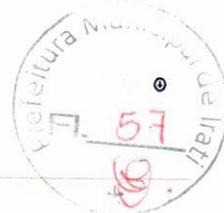
1	CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL. - Marca: ORTOBRAS	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2	ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA. - Marca: ORTOBRAS	UN	1,00	0,0000	399,00	399,00
3	ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA. - Marca: ORTOBRAS	UN	1,00	0,0000	399,00	399,00

Total do Fornecedor: 1.018,00

Total Geral: 1.018,00

Irati, 22 de Agosto de 2024.


MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 29295E399ACE69CA94E49510C09D3D19C52D3875	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio: 22/08/2024 14:05
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinatura Pelo Participante Do Termo De Dispensa Inexigib
DL17/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		MARTA JUDITE	1.018,00	AQUISIÇÃO DE	3446974954	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		22/08/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última